

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA
ACTA N.º 16 DE 26/06/2020

No dia 26 de Junho de 2020, reuniu, pelas 14:00 horas, no Auditório Municipal de Castelo de Paiva em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ata da reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2020.
2. Eventual intervenção do público (cf. art. 41/2 do Reg.); assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).
3. Informação escrita da atividade da CM e da situação financeira do Município.
4. Informação da atividade da Mesa da AM e seu presidente.
5. Pandemia causada pela “Covid-19” – Ponto de situação (Castelo de Paiva).
6. Documentos de Prestação de Contas - 2019.
7. Compromissos Plurianuais - 1.º Trimestre de 2020.
8. Isenção do pagamento de taxas de esplanadas no ano de 2020 – n.º 3, do art.º 2, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.
9. Sexta alteração ao Orçamento da Despesa da Câmara Municipal – Ratificação – Art. 7-B, nº 2, da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio.
10. Intervenção do público (cf. 41/1 do Reg.).

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, Manuel António da Rocha Pereira, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, Manuel António Fernandes Mendes, António da Silva Pinto, Giselda Martins de Sousa, Maria Celeste José dos Santos, José António da Costa Moreira da Rocha, Ângelo Soares Fernandes, José Vieira Gonçalves, José Correia Teixeira Martins, Marisa Vieira da Cunha Santos, Vânia Catarina de Jesus Moreira, Cristiana Sofia Martins Vieira, Maria Alcina Gonçalves Correia, António Pereira Magalhães, Paulo Fernando Nogueira Martel da Silva, Maria Clara Rei Barata Cardoso, Cláudio Silva da Costa, José Carlos Vieira Tavares e Maria Manuela de Sousa Moreira.

Presentes também os Presidentes de Junta, eleitos por inerência, a saber: Mónica Rocha, em representação da União das Freguesias da Raiva, Pedrido e Paraíso, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vítor Manuel Quintas Pinho, José Teixeira, em representação da Junta de Freguesia de Sardoura, e Francisco Manuel Fernandes Silva.

Da Câmara Municipal (CM) presentes:

O Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesuse os Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho e António dos Santos Rodrigues.

Presidiu António Gouveia Coelho, ladeado por Mónica Rocha, em substituição da 1.ª Secretária, e António da Silva Pinto, 1^a e 2º. Secretários, respectivamente.

O Presidente da AM declarou aberta a sessão pelas 14:10 horas.

O Sr. Presidente AM abriu a sessão referindo que como consta da convocatória esta sessão é uma espécie de 2 em 1, porque faz-se a sessão que deveria ter ocorrido em Abril e faz-se a de Junho, pelo que foi solicitada a indicação dos assuntos que num quadro de normalidade seriam debatidos nessas sessões.

Informou que a 1.ª Secretária da Mesa, Carla Freitas, teve um acidente e está impossibilitada de participar, e que já esteve também ausente na preparação desta sessão, por isso, conforme transmitiu aos membros da AM nas comunicações que foi enviando, a Mesa convidou a Mónica Rocha para a Mesa da reunião preparatória desta sessão. Disse que a Assembleia deve reconhecer e agradecer esta excelente colaboração da Mónica Rocha como membro “ad hoc” da Mesa da AM, e na colaboração prestada na organização da presente sessão.

Perguntou à AM se tinham alguma objecção à continuidade da Mónica Rocha na Mesa, não tendo havido qualquer abstenção ou voto contra.

O Sr. Presidente da AM deu nota dos seguintes pedidos de substituição para a presente sessão:

- Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre, por motivos de saúde. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Ângelo Soares Fernandes, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).

- Sérgio Fernando Pinto Ribeiro Gouveia, por motivos de saúde. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Maria Celeste José dos Santos, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).

- Ana Milene da Silva Pinto, por motivos de saúde. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Maria Clara Rei Barata Cardoso, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações), depois de verificada a sua identidade e legitimidade pelo Sr. Presidente da AM que lhe conferiu posse, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 76.º da referida Lei.

O Sr. Presidente da AM deu nota dos seguintes pedidos de suspensão de mandato:

- António Pedro Maldonado Martins de Carvalho, por um período de 5 dias (motivos profissionais), que depois de apreciado foi aprovado por unanimidade. De seguida, operou-se a respectiva substituição pelo membro Cristiana Sofia Martins Vieira (nos termos do previsto no artigo 79.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações), depois de verificada a sua identidade e legitimidade pelo Sr. Presidente da AM que lhe conferiu posse, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 76.º da referida Lei.

- Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira, por um período de 24 horas (motivos profissionais), que depois de apreciado foi aprovado por unanimidade. De seguida, operou-se a respectiva substituição pelo membro

h3
A
Y.

Vânia Catarina de Jesus Moreira (nos termos do previsto no artigo 79.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações), depois de verificada a sua identidade e legitimidade pelo Sr. Presidente da AM que lhe conferiu posse, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 76.º da referida Lei.

1. Ata da reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2020.

Colocada à votação, a AM deliberou por maioria (pelos membros que participaram na reunião) aprovar a ata.

2. Eventual intervenção do público (cf. art. 41/2 do Reg.); assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, Filipe Moura, usou da palavra para dizer que ia fazer a sua intervenção em duas partes: a primeira parte, em representação do GMPSD e a segunda parte, colocando algumas questões à Câmara Municipal.

Lamentou que indo contra o Regimento da Assembleia Municipal se tenha agendado a presente sessão para as 14 horas, o que num período normal já não era aceitável, num período de desconfinamento em que temos membros que estão a sair de um período de “lay-off” das suas empresas (empresas que estão a precisar dos seus trabalhadores), acha que marcar a sessão para o final da tarde não é uma decisão sensata. Disse que só vem prejudicar os trabalhos (pelo que se pode verificar pelas ausências), vem prejudicar o debate, a discussão.

Referiu que a decisão relativa à composição da Mesa e à marcação da presente sessão foi unilateral, e que não sabe se a decisão de convocar uma Mesa para organizar uma sessão da Assembleia sem consultar os Grupos Municipais é legal, considerando que teria sido mais sensato ter-se consultado previamente os Grupos Municipais.

Referiu também que só tiveram acesso ao horário da presente sessão no dia 9 de Junho, através de e-mail onde se dizia que tinha sido emitida a convocatória.

Informou que esta seria a única intervenção dos membros do PSD nesta sessão da AM.

Disse que a segunda parte da sua intervenção era reservada à Câmara Municipal, mas que ficaria para mais tarde pelo facto de além de só estarem presentes metade dos membros da Assembleia Municipal, também ainda não está presente qualquer elemento daquele órgão (Câmara Municipal), o que considerou uma falta de respeito pela Assembleia Municipal. Referiu que todos sabem que estas sessão da AM, a esta hora, é por interesse do Sr. Presidente da Câmara que não tem muita disponibilidade para reunir em horário pós laboral.

O Sr. Presidente AM usou da palavra para dizer que era completamente falso que esteja apenas presente metade dos membros da Assembleia Municipal, porque está muito mais de metade, e que quem não vier tem falta.

Perguntou ao membro Filipe Moura qual foi o artigo do Regimento que foi violado pela Mesa com a marcação da hora da presente sessão?

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, Filipe Moura, respondeu que foi o n.º 3, do artigo 32.

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para dizer que a Mesa faz questão de cumprir com as normas inscritas no Regimento.

Esclareceu que os membros das direcções dos Grupos Municipais não podem dizer que não foram ouvidos, porque nunca nenhuma sessão da Assembleia Municipal foi precedida de tantas solicitações por parte do Presidente para as direcções dos Grupos Municipais e para os membros da Assembleia, inclusive para os suplentes, basta que se consultem as comunicações que enviou via e-mail, tendo esses membros dado sugestões relativas à organização da presente sessão, pelo que não é verdade que não tenham sido ouvidos.

Sobre a questão da ilegalidade da composição da Mesa, respondeu que é da sua competência e responsabilidade, tendo solicitado que ficasse em acta que Castelo de Paiva tem de se orgulhar de ter membros da AM com tanta competência, como é o caso da Mónica Rocha.

Relativamente ao horário da presente sessão, esclareceu que a AM não está só obrigada a reunir à noite. Disse que, tendencialmente, quando é marcada esta sessão, a agenda é muito pesada, sendo que um dos assuntos merece que os membros da Assembleia Municipal, representando todos os Paivenses, preparem bem a Assembleia para a discussão e aprovação da prestação de contas, além de que em função do actual contexto de pandemia causada pelo vírus “Covid-19”, havia motivos acrescidos para agendar a sessão para esta hora.

Referiu que não lhe parecia muito rigoroso dizer-se que a sessão foi marcada por causa do Sr. Presidente da Câmara, porque ele não teve voto na matéria, é uma responsabilidade da Mesa.

Disse que o facto do PSD não ter dito nada relativamente ao agendamento da sessão, e dizer agora que não vão intervir, é uma responsabilidade do PSD que será julgada pelos Paivenses (estão aqui, vão receber a senha de presença, mas não vão trabalhar), entendendo que se alguém quisesse apresentar uma moção a desconvocar a sessão, que estava à vontade.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, Filipe Moura, interveio novamente para felicitar o Sr. Vice-Presidente da Câmara pelo facto de ao fim de 4 anos lhe ter ligado a pedir opinião sobre a requalificação da zona ribeirinha do Castelo.

Congratulou-se com a consignação da obra da estrada da Venda Nova ao Casal, tendo dado nota do problema do trânsito de pesados entre essa estrada e o lugar da China, pelo facto de o GPS indicar esse percurso aos camionistas que se deslocam para Penafiel (camiões não conseguem passar, havendo o perigo de causar danos nas casas). Disse que a solução passa por proibir o trânsito a pesados.

O membro Giselda Neves usou da palavra para solicitar um ponto da situação do estado da obra de construção do “Centro de Recolha Animal”.

Alertou para a questão da recolha de lixo na altura do Verão, bem como para o lixo (plásticos) resultante da realização da feira quinzenal de Sobrado.

Alertou também para a importância de se fazer a higienização dos contentores do lixo, em particular devido ao depósito de máscaras e luvas utilizadas no actual contexto de pandemia causada pelo vírus “Covid-19”.

Solicitou também um ponto de situação relativo à limpeza dos terrenos, tendo questionado que acções são tomadas perante quem não faz essa limpeza?

Manifestou o seu desagrado com a falta de cuidado demonstrado pelas empresas de telecomunicações na forma como deixam os postes cheios de fios pendurados, referindo que estas empresas não podem fazer esta poluição ao ambiente e até visual.

Alertou para o facto de as rotundas situadas nas entradas da Vila não estarem a ser ajardinadas, e para o facto de as bermas das estradas estarem cheias de ervas.

Alertou também para a existência de estruturas de colocação de outdoors em alguns locais, como por exemplo junto à Casa do Povo e na bifurcação da estrada que vai para Fornos e para Entre-os-Rios, que parecem ferrovelho e que não significam a imagem do concelho perante quem nos visita. O Sr. Presidente da União das Freguesias de Sobrado e Bairros, José António Vilela, usou da palavra para alertar para os muros caídos na urbanização de Valverde

Perguntou se há algum prazo previsto para a pavimentação da estrada de Curvite, sendo que esta seria a ultima vez que abordaria o assunto na Assembleia Municipal.

Solicitou um ponto da situação relativo à colocação de sinalética na “Pia dos Mouros”. Disse que querem alindiar o local, e que as pessoas que vêm de fora conheçam o espaço.

Alertou para o facto de existir um muro em Vilar de Eirigo em risco de ruir, e que se tal acontecer pode impedir a passagem a veículos.

Alertou também para a autorização concedida à circulação de pesados para servir o comércio local no lugar da Ladroeira, para a qual é necessário arranjar uma alternativa.

O membro José Teixeira usou da palavra para solicitar ao Sr. Presidente da AM um ponto de situação do abaixo-assinado subscrito por habitantes do Paraíso referente à agregação de freguesias.

Perguntou se os subsídios anuais concedidos pela Câmara Municipal às Associação desportivas e culturais serão atribuídos da mesma forma em função da pandemia, pelo facto de a maioria das Associações não terem podido realizar as suas actividades.

Solicitou um ponto de situação relativo à limpeza das bermas das estradas e caminhos, que está a ser feita de forma exemplar (esclarecimento relativo aos custos).

O membro Rocha Pereira usou da palavra para dizer que era um prazer retomar as sessões da AM dentro da normalidade possível.

Disse que era discutível se esta é a hora e o dia mais adequado para a realização da presente sessão, mas que todos foram ouvidos oportunamente sobre a decisão da Mesa, pelo que não achava que tivesse sido cometida qualquer ilegalidade na convocação da sessão.

Referiu que foi eleito pela lista do PS, não é membro integrante de nenhum Grupo Municipal, e que dizia isso para justificar o que ia dizer a seguir por respeito e consideração pela Senhora que estava na Mesa da Assembleia, a Dra. Mónica Rocha: lamentou que nem da parte do GMPSD, e um ou outro do GMPS, haja a coragem de dizer aquilo que dizem em surdina, isto é, que a Dra. Mónica Rocha não é membro efectivo da Assembleia Municipal, mas em representação de uma União de Freguesias. Disse que este é que é o ponto que pode gerar alguma inconveniência para alguns, que deveriam colocar o assunto á discussão, com toda a frontalidade, sendo que da sua parte não vê inconveniente nenhum e que a Dra. Mónica Rocha tem desenvolvido um trabalho dignificante da Assembleia Municipal.

Propôs um voto de pesar pelo falecimento do Professor Manuel Rocha, que no seu entender deveria ter sido proposto pelo PSD.

Defendeu que tem de haver rigor na atribuição de dinheiros às Associações, tendo recomendado a análise dos regulamentos de outras Câmaras Municipais que considera serem melhores do que o regulamento do Município

sobre a matéria, dando ênfase ao regulamento de atribuição de subsídios da Câmara Municipal de Ovar no qual se encontra resposta para tudo, desde a formalização de candidaturas, os documentos e relatórios a apresentar, a possibilidade da Câmara Municipal fazer inquéritos e sindicâncias às contas das Associações. Disse que deve haver mais rigor, para que em cima da hora não haja alguém a bater à porta da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia, e que vai acompanhar este assunto para ver se algo vai ser feito. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, Vítor Quintas, usou da palavra para dar os parabéns à trabalhadora da Câmara Municipal, Paula Macedo, pela forma como organizou o Auditório Municipal de acordo com as regras de distanciamento em vigor. Disse que os elementos sentados nas mesas não estavam a cumprir essas regras de distanciamento.

Deu os parabéns à Câmara Municipal por ter iniciado a obra relativa à requalificação da “Ponte das Travessas” e da zona envolvente ao adro da Igreja de Real.

Pediu, em nome da população de Penela, de Santa Iria, da Ponte Nova, a ligação de água ao domicílio. Disse que muitas das pessoas destes lugares têm água porque fazem captações ilegais com os consequentes riscos para a saúde, devido à ausência de tratamento e de análises à água.

Deu nota da ausência de sistema de saneamento básico no loteamento do Vale da Mota (as águas residuais correm a céu aberto) e no Outeiro, tendo referido que há a vontade da população de avançar com processos administrativos ou processos crime por questões ambientais.

Deu também nota da necessidade de se executar obras de pavimentação de estradas e caminhos na freguesia de Real, porque ainda há muitas pessoas que têm de fazer grandes deslocações em estradas de terra batida. Disse que era importante fazer um levantamento e planificação das intervenções a executar, sendo também importante proceder a reparações nas estradas pavimentadas.

O Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, Francisco Silva, usou da palavra para dizer que uma das suas missões para a presente sessão era

propor um voto de pesar pelo falecimento do Professor Manuel Rocha. Reiterou o voto de pesar proposto pelo membro Rocha Pereira.

Desafiou o membro Rocha Pereira a que dissesse quem é que são os membros do PSD que falaram em surdina em relação à Dra. Mónica Rocha, tendo referido que achava que ela fez um bom trabalho na organização da presente sessão.

Deu os parabéns ao membro Giselda Neves pelo gosto que tem pelo ambiente. Disse que o mal dos cabos deixados nos postes tem a ver com a fiscalização, tendo ele próprio já feito queixa à “ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações” por terem colocado postes nas condutas de águas pluviais.

Disse que é muito complicado para a Câmara Municipal lidar com alguns crimes ambientais que se têm verificado (depósito de materiais), dizendo que se podem todos mobilizar e juntar esses materiais, conforme já teve oportunidade de fazer. Desafiou o membro Giselda Neves a visitar outros locais no concelho onde se cometem crimes piores, porque é o futuro das futuras gerações que está em causa.

Concluiu, referindo que não ia repetir a lista de necessidades da sua freguesia, porque é do conhecimento do executivo municipal. Disse que estamos em Junho de 2020, pelo que perguntava o que é que está previsto executar neste ano e no próximo, para que possa prestar essa informação na Assembleia de Freguesia?

O membro Manuel Mendes usou da palavra para dizer que lamentava que alguns colegas ficassem em silêncio na presente sessão.

Informou que fez uma queixa relativa ao funcionamento da “USF de Castelo de Paiva”, pelo facto de a triagem ser feita por uma pessoa sem que haja o respeito pela privacidade dos utentes.

Associou-se ao voto de pesar proposto pelo membro Rocha Pereira pelo falecimento do Professor Manuel Rocha, pelo seu esforço e dedicação à causa pública.

O membro Ângelo Fernandes usou da palavra para felicitar o empenho da Câmara Municipal na disponibilização de computadores aos estudantes mais desfavorecidos e pela distribuição de máscaras.

Manifestou a sua preocupação por aquilo que poderá ser a época de incêndios na sua freguesia, porque tem reparado que a maior parte dos caminhos principais dos montes estão obstruídos com mato e madeira. Disse que esta situação está pior do que em 2017, sendo importante desobstruir esses caminhos.

Solicitou ao Sr. Vice-Presidente da Câmara a colocação de um contentor do lixo no final da rua da Portela.

Perguntou quando é que estão previstas as obras de reparação da rua da Serrinha?

O membro Fátima Strecht usou da palavra para dar nota do comportamento exemplar da maioria da população neste período de pandemia causada pelo vírus “Covid-19”. Realçou também o comportamento dos comerciantes que se apressaram a encerrar os estabelecimentos antes das indicações emanadas pelas autoridades de saúde.

Manifestou a sua preocupação com os resíduos plásticos resultantes da feira quinzenal de Sobrado, referindo que se deve alertar os feirantes para a necessidade de recolher esses resíduos.

Disse que é necessário rever o horário de funcionamento do Ecocentro, porque é da opinião que este equipamento deve funcionar durante todo o dia de Sábado.

Criticou o PSD pelo seu regozijo pelo facto de no âmbito do processo “Pai-vamarco” a sentença judicial ter dado razão ao particular. Disse que a Câmara Municipal vai acatar a decisão do tribunal (ainda há lugar a recurso), e que tudo fez para salvaguardar o superior interesse municipal, porque o que está em causa é um terreno dos Paivenses, que será também das gerações vindouras.

Referiu que afinal, quando o PSD veio aplaudir a decisão que numa pequena parte dá razão ao autor, não foi assim tanto como se diz, porque daquela

quantidade de metros que estava em causa, afinal o tribunal, cuja decisão ainda está em recurso, decidiu que 1.000 metros são do Município.

Quando dizem que o Município gasta “mundos e fundos” com advogados, presume que se o PSD estivesse na Câmara Municipal ficaria quieto e estes 1.000 metros teriam ido pela água abaixo.

Felicitou o executivo municipal por desde sempre estar convicto de que a totalidade do terreno ser pertença do Município, e pelo menos 1.000 metros são dos Paivenses. Disse que já no entendimento do Sr. Lino Pereira, então Vice-Presidente da Câmara, o terreno era do Município.

Concluiu, referindo que a decisão é um triunfo de quem desde a primeira hora lutou para que fosse reposta a verdade.

A representante da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, Mónica Rocha, usou da palavra para dizer que nunca tinha ouvido tantas vezes o seu nome numa Assembleia Municipal. Disse que apenas aceitou um convite vindo do Sr. Presidente da Mesa, e que se há algum problema de algum membro da Assembleia que ainda está a tempo de dizer, referindo que está aqui para cumprir serviço público, que é o que faz.

Referiu que não há qualquer ilegalidade, pode é haver uma lacuna na lei.

Disse que o que a preocupa é ir um Presidente de Junta de Freguesia de outra freguesia para a sua freguesia dizer que as coisas estão mal limpas, porque costuma haver mais lealdade e solidariedade entre os Presidentes de Junta.

Salientou o comportamento exemplar da população do Couto Mineiro do Pejão neste período de pandemia causada pelo vírus “Covid-19”.

Congratulou-se com o início das obras de estabilização dos rochedos de S. Domingos, e felicitou a Câmara Municipal por ter encontrado fundos comunitários para o financiamento da obra de requalificação da “Ponte Centenária de Pedorido”.

Perguntou quando é que está previsto o inicio da obra de arranjo da Estrada de Serradêlo?

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que era bom voltar a reencontrarem-se mesmo com os condicionalismos impostos pela pandemia causada pelo vírus “Covid-19”.

Endereçou uma palavra de reconhecimento ao trabalho efetuado por muita gente ao longo destes meses de pandemia, colocando em causa a sua própria saúde, porque quem tem maiores responsabilidades tem de assumir essa postura.

Endereçou também uma palavra de reconhecimento à sua equipa, que trabalhou todos os dias para tomar decisões e para encontrar soluções para ajudar a comunidade a ultrapassar este momento.

Dirigiu uma palavra de reconhecimento aos Paivenses, às Juntas de Freguesia, às escolas.

Disse que apelou desde a 1^a. hora a que todos tivessem uma postura de responsabilidade, não escondendo nada, de bom senso, para que no essencial tudo corresse bem, sendo agora tempo de haver equilíbrio nas decisões a tomar (economia versus saúde) para que as pessoas possam retomar a normalidade possível dentro deste contexto, o que é uma tarefa muito difícil. Referiu que não é possível saber o que é que vai acontecer ao nível da saúde pública, a nível económico, pelo que têm de estar coesos e olhar para as bases importantes existentes no concelho ao nível do emprego, apesar de outros sectores que preocupam muito.

Informou que o Governo lançou medidas de apoio que não serão eternas, pelo que a situação exige responsabilidade da parte de todos, sendo este princípio que está presente na organização do seu trabalho no apoio às famílias, mantendo o investimento, designadamente, o investimento de proximidade, alavancado em fundos comunitários.

Deu nota que até ao dia de hoje já foram gastos cerca de 120.000,00 com a pandemia causada pelo vírus “Covid-19”, não sendo verdade aquilo que alguns dizem de que vai haver muito dinheiro.

Informou que o projecto para o arranjo da estrada da Vista Alegre está quase concluído. Disse que a obra está incluída na listagem de investimentos

que consta do empréstimo a médio e longo prazo que está a aguardar o “Visto” do Tribunal de Contas.

Anunciou que vai ser assinado na próxima Segunda-Feira o auto de consignação da empreitada para a requalificação da “Ponte Centenária” de Pedrido, inserida na estratégia de valorização das zonas ribeirinhas do Choupal e do rio Arda.

Destacou o início da obra de requalificação da “Ponte das Travessas”, cujo investimento terá uma taxa de financiamento de 85%.

Referiu que o executivo municipal tem feito um forte investimento na área do ambiente: enorme investimento no saneamento em baixa e em alta, esperando resolver a curto prazo o problema do saneamento no loteamento do Vale da Mota; quando chegaram à Câmara Municipal havia 4 moloques no concelho e agora existem 32; aumentaram o número de contentores do lixo no concelho; implementaram a limpeza de contentores do lixo, especialmente nesta altura de Verão; colocação de oleões. Disse que é necessário passar uma mensagem de responsabilidade aos municíipes, porque há uma falta de civismo nesta área em algumas pessoas, tendo endereçado uma palavra de reconhecimento ao Sr. Vice-Presidente da Câmara pelo trabalho realizado nesta área e na área do abastecimento de água, cuja rede, na maioria da sua extensão, está obsoleta.

Sobre a sentença proferida no âmbito do processo “Paivamarco”, disse que não se arrepende do que fez na salvaguarda do património municipal, porque se não o tivesse feito, teria perdido 1.250 metros de terreno propriedade do Município, e não 250 metros.

Disse que esteve em causa a reclamação de um particular de uma empresa a a reivindicar a posse de 1.250 metros de terreno, tendo a Câmara Municipal feito o que era preciso sabendo que o terreno era do Município, com poucos recursos, porque houve processos que desapareceram à data da entrada do executivo na Câmara Municipal.

Referiu que é um processo com 20 anos, despoletado pelo Professor Joaquim Quintas, e bem, na defesa do património municipal, havendo inclusive a saída de um Vice-Presidente da Câmara de então, o Sr. Lino Pereira,

em rutura com o executivo por não concordar com a forma de lidar com o processo.

Concluiu, referindo que a sua consciência ditou que levasse o processo até ao fim.

Informou que o Município está a garantir a limpeza das faixas de gestão de combustível da sua responsabilidade (trabalhos a executar até ao fim do mês), num investimento de 100.000,00.

Em relação ao funcionamento da “USF de Castelo de Paiva”, disse que, numa primeira fase, compreenderam todas as regras implementadas em função da pandemia causada pelo vírus “Covid-19”, mas que hoje entendem que as coisas têm de melhorar ao nível da prestação dos serviços de saúde. Disse que o executivo colocou a questão numa reunião entretanto realizada, na qual o “ACES – Vale do Sousa – Tâmega Sul” concordou com a necessidade de melhorar a qualidade do serviço prestado, pelo que esta questão tem de ser devidamente tratada durante os próximos dias, além de que há também que melhorar muito na questão da urgência (situação a tratar numa reunião que se vai realizar com o “ACES – Vale do Sousa – Tâmega Sul” e com o Hospital “Padre Américo”).

Esclareceu que relativamente ao investimento na freguesia de S. Martinho, que se mantém o planeamento definido baseado na existência de fundos provenientes do empréstimo de médio e longo prazo. Disse que a prioridade passa pela intervenção a curto prazo na estrada de Toirões, que está muito degradada, e no acesso a Espinheirinhos.

Referiu que são várias as questões pendentes na Freguesia de Real, algumas das quais estão incluídas no plano de investimentos anexo ao empréstimo de médio e longo prazo que se encontra a aguardar o “Visto” do Tribunal de Contas, enquanto que outras terão de ser avaliadas.

Sobre o abaixo-assinado referido pelo membro José Teixeira relativo ao processo de agregação de freguesias, disse que não há nada a adiantar neste momento.

Informou que os acordos com as colectividades de âmbito cultural e desportivo continuam a ser feitos, e que as mesmas têm feito chegar à Câmara

Municipal os documentos referidos pelo membro Rocha Pereira, conforme a lei prevê.

Informou também que a sinalética para a “Pia dos Mouros” está a ser tratada, e que já se iniciaram as intervenções para a melhoria da qualidade do pavimento na estrada de Curvite.

Sobre o muro em Vilar de Eirigo, explicou que caíram muitos muros com as tempestades de Dezembro de 2019, como foi o caso da queda do muro na entrada da Vila cuja reparação exigiu um investimento de 130.000,00€ sem apoio de fundos comunitários.

Deu nota que falta negociar os terrenos necessários à construção de uma alternativa à estrada que atravessa o lugar da Ladroeira.

Relativamente ao Canil/Gatil, referiu que a empreitada está em curso. Disse que houve a necessidade de fazer a reprogramação da obra, que neste momento se encontra em fase de conclusão.

Sobre a zona ribeirinha do Castelo, disse que foi executada uma intervenção importante naquela zona, tendo pedido a colaboração da Junta de Freguesia na manutenção do espaço se tiver disponibilidade para tal. Informou que a concessão do bar de apoio à piscina do Castelo se encontra em fase de adjudicação.

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para aconselhar o membro José Teixeira a consultar a acta onde o assunto relativo à agregação de freguesias ficou resolvido e esclarecido.

Sobre o processo “Paivamarco”, disse que espera que a Assembleia Municipal tenha uma palavra a dizer sobre o assunto, porque é um tema muito importante para o concelho, estando a Mesa à espera que os Grupos Municipais a interpelem para o agendamento de uma sessão extraordinária, conforme desafio lançado na ultima sessão.

Disse que houve erros, que têm paternidade e não podem ser esquecidos, pelo que têm a obrigação de conservar a memória perante quem os suceder de coisas muito feias que se passaram e não podem voltar a suceder.

Referiu que a Assembleia Municipal presidida por si nunca se recusou a debater o assunto, deveria ter sido logo no ano de 2000, para que a verdade

18

18
21

fosse apurada mais depressa pelas pessoas vivas, e não pudessem assim prejudicar o erário público, ou que os implicados em coisas que nos pareçam negativas não apareçam de forma triunfante.

Solicitou ao membro Rocha Pereira que fizesse chegar à Mesa o documento de que falou relativo à atribuição de subsídios a Associações desportivas e culturais.

Considerou não haver problema nenhum em relação à Mónica Rocha, porque no seu entendimento o representante da Junta não é um membro da Assembleia Municipal diminuído, e a lei não o impede de ser secretário ou presidente. Desafiou os membros da Assembleia que tenham coisas a dizer relativamente a este assunto a aparecerem.

Propôs a formação de um grupo de trabalho para se debruçar sobre a problemática do ordenamento da floresta, porque tem de haver uma solução para o ordenamento e limpeza da floresta.

Concluiu, propondo um voto de pesar e de reconhecimento pelo falecimento do Professor Manuel Rocha, referindo que a Assembleia Municipal não podia deixar de tomar uma posição sobre este assunto. O voto de pesar e de reconhecimento foi aprovado por unanimidade.

Seguiu-se um breve intervalo, tendo os trabalhos sido retomados às 17:05.

3. Informação da actividade da Mesa da AM e seu presidente.

Presente o ofício n.º 1531, datado de 17/06/2020, emanado do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da CM, entre os dias 26 de Janeiro e 29 de Maio de 2020, bem como uma informação da situação financeira, datada de 18/06/2020.

De acordo com o mapa dos encargos assumidos e não pagos, a dívida referente a fornecedores é à data de 17/06/2020 do valor de 1.457.808,62 euros e do resumo diário de tesouraria, datado de 17/06/2020, no valor de 2.181.512,27 euros, sendo estes documentos depois de apreciados, arquivados na pasta anexa a esta ata.

4. Informação escrita da actividade da CM e da situação financeira do Município.

f26

L

O Sr. Presidente da AM informou que aquele órgão fez-se representar nos seguintes eventos:

JL

- Abertura do “IV Festival da Lameira” - 2020.03.06;
- Cerimónia de comemoração do 25 de Abril de 1974 - 2020.04.25;
- Cerimónia de atribuição das bolsas de estudo aos alunos do ensino superior – 2020.05.30;
- Reunião da Mesa da AM – 2020.06.06.

De seguida, deu nota da correspondência endereçada à AM:

- ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais - Carta CESOP não associados/Inquérito;
- ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses - Boletim n.º 6 ANMP;
- ADREL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local - Livro – Os eleitos locais;
- Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva - 25 de Abril na Escola Secundária de Castelo de Paiva;
- Assembleia Municipal de Anadia - O Plano de Contingência prioritário para lares de idosos em risco da Covid-19;
- Assembleia Municipal de Mogadouro - O Plano de Contingência prioritário para lares de idosos em risco da Covid-19.

5. Pandemia causada pela “Covid-19” – Ponto de situação (Castelo de Paiva).

A Vereadora Paula Melo usou da palavra para dizer que o executivo municipal, preocupado com as notícias relativas ao vírus “Covid-19”, convocou, no dia 9 de Março, uma reunião com diversas entidades ligadas à Protecção Civil Municipal, em resultado da qual foram anunciadas uma série de medidas a adoptar de prevenção da propagação do vírus, entre as quais o encerramento de equipamentos municipais, o cancelamento da Feira Quinzenal de Sobrado e a suspensão de eventos que estavam previstos.

Disse que ainda durante o mês de Março foi decretado o estado de emergência, e a nível local foram desencadeadas as seguintes iniciativas: criação da linha de apoio social; realização de reuniões com as direcções técnicas

das IPSS para analisar os planos de contingência e a distribuição de equipamentos de protecção individual; foi disponibilizada uma viatura e motorista ao “ACES – Vale do Sousa – Tâmega Sul” para o serviço de apoio domiciliário; implementadas uma série de medidas de apoio às empresas; o encerramento dos cemitérios em conjunto com as Juntas de freguesia; colaboração na criação na “USF de Castelo de Paiva” de áreas destinadas à avaliação de doentes “Covid”; colaboração na criação de um centro de rastreio ao “Covid-19” em Penafiel, evitando deslocações mais longas aos Paivenses; activação do “Plano Municipal de Emergência” no dia 23 de Março; acções de sensibilização no comércio e aos vendedores ambulantes, tendo destacado a atitude prudente dos comerciantes durante a pandemia; a criação de uma bolsa de voluntários de apoio às IPSS; a criação uma Área de Acolhimento “Covid” na Escola Secundária em parceria com o “Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa”, o “Hotel Douro 41” e a “APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental”, que, felizmente, até ao momento ainda não foi necessária.

Destacou a acção importante desencadeada pela Câmara Municipal na realização dos testes de despiste à “Covid-19”, sem custos para o Município, que tiveram início a 22 de Abril (ultrapassaram os 1.000 testes) e foram realizados, em parceria com as equipas de enfermagem das unidades de saúde locais e do Hospital de S. João (agradeceu a todas as equipas de saúde envolvidas), em instituições de apoio domiciliário, lar e residência, ao comércio local, a professores e auxiliares de acção educativa aquando da retoma das aulas presenciais, colaboração nos testes feitos aos Bombeiros, e entidades que iniciaram as actividades de creches a 1 de Junho. Disse que foi uma medida que levou o seu tempo a implementar, mas que não se podem tomar decisões à pressa, até porque é importante que os testes de rastreio ao “Covid-19” sejam realizados com entidades credíveis.

Destacou também a disponibilização por parte da Câmara Municipal de cerca de 100 computadores e dispositivos de recepção de internet aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos para que pudessem acompanhar as aulas online.

Concluiu a sua intervenção, dando nota que existem actualmente 25 casos confirmados e apenas 2 casos activos no concelho (2 casos activos importados na área metropolitana de Lisboa), não havendo nenhuma corrente activa em Castelo de Paiva.

O Membro Manuel Mendes usou da palavra para dizer que o sucesso português no combate à pandemia causada pelo vírus “Covid-19” deve-se ao facto de o país ter tido tempo para analisar os erros cometidos por outros países e aprender com esses erros, tendo também salientado o facto de os cidadãos terem sabido acatar as instruções do Governo, do Presidente da República e da “DGS – Direcção-Geral da Saúde”.

Destacou, a nível local, a iniciativa positiva e eficaz desencadeada pela Câmara Municipal e pelas Juntas de Freguesia de encerramento dos cemitérios.

Destacou também o elevado número de testes de despiste ao vírus “Covid-19” realizados no concelho, representando cerca de cerca de 6% da população, enquanto a média nacional é de 4%.

Concluiu, salientando o desempenho dos profissionais de várias áreas e com baixas qualificações que nunca pararam de trabalhar para a população, e de contribuir para que os nossos dias fossem mais normais.

O membro Paulo Martel usou da palavra para dar nota da civilidade com que os Paivenses acataram as normas da “DGS – Direcção-Geral da Saúde” no âmbito da pandemia causada pelo vírus “Covid-19”. Disse que, no entanto, ainda é demasiado cedo para se dizer que o país é um caso de sucesso.

Perguntou se existe algum normativo de apoio às famílias e instituições (unidade de saúde local; bombeiros voluntários; agrupamentos de escolas; GNR – Guarda Nacional Republicana) e às empresas?

Disse que pensava que a medida relativa à isenção de taxas das esplanadas era muito pouco, tendo perguntado o que é que a Câmara Municipal tem de concreto para apresentar aos Paivenses relativamente a estas entidades.

Referiu que estava totalmente de acordo relativamente às medidas preventivas implementadas no âmbito da pandemia.

Perguntou também em que se gastaram os 120.000,00€ referidos pelo Sr. Presidente da Câmara?

O membro Rocha Pereira usou da palavra para dizer que não faz sentido discutir a problemática da pandemia causada pelo vírus “Covid-19” a nível nacional, porque é muito mais critico relativamente a medidas que foram tomadas a nível nacional, ficando perplexo quando se diz que vivemos no melhor dos mundos: vivemos num país em que há 700 mil famílias que não têm médico de família.

Disse que vamos todos sair disto manifestamente afectados, e a nível local; as pessoas vão sair mais fragilizadas, porque perderam o seu emprego, os seus rendimentos; não sabem se a seguir às férias as empresas onde trabalham vão estar abertas; os lares estão todos lotados. Questionou que face a isto, à aprendizagem destes meses, que ensinamentos é que o executivo municipal retirou para que possamos estar mais preparados para uma eventual segunda vaga da doença.

Disse que é preciso pensar na retoma do comércio local, porque a nossa vila não tem hoje a vida que tinha antes, não há tantas pessoas a utilizar os estabelecimentos de restauração e similares.

Disse também que não é agradável ter de “penar” durante semanas para obter um documento de uma Conservatória; não haver onde pagar (serviço de finanças) uma taxa ou o que quer que seja, isto é, o próprio Estado, nos seus serviços, tem de ver o que é que pode mudar para a frente, tendo também o poder local de estar atento a isso.

Concluiu, referindo que a Câmara Municipal tem adoptado, e bem, uma estratégia de apoio na área da acção social, porque vai ser necessário reforçar ainda mais essa política social, designadamente, apostando na criação da “Casa de Emergência Social”.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que este é um momento de grande exigência e dificuldade em que todos, designadamente, ao nível da economia, se estão a reinventar em função da pandemia.

Referiu que para além das medidas tomadas a dadas a conhecer aos Paivenses, estão a ser pensadas medidas de apoio à economia local, designada-

mente, a criação de plataformas online para promover a venda de produtos locais alocada à marca “Casa de Payva”; continua o trabalho no apoio às IPSS; destacou a iniciativa de criação da Área de Acolhimento “Covid” no Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva.

Deu nota que está a ser trabalhada na reformulação do quadro comunitário a criação de medidas de apoio na área económica.

Destacou também o importante apoio no montante de 30.000.000,00€ para a área cultural.

Deu também nota, na área da educação, da importante medida de aquisição de cerca de 100 computadores para empréstimo a alunos carenciados para que pudessem assistir às aulas online, e o aluguer de autocarros para o transporte dos alunos do 11º. e 12º. Ano (retoma das aulas presenciais).

Na área da saúde, destacou o esforço efectuado na aquisição de equipamentos de protecção individual para os trabalhadores da Câmara Municipal e para os trabalhadores de outras instituições; ventiladores para o “Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa”, uma iniciativa da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”. Disse que o executivo municipal tem de ter uma atitude musculada para as dificuldades que vão surgir, esperando que não haja uma corrente de contágio que não encerre algumas empresas.

Disse que o executivo municipal não irá, dentro das suas possibilidades, regatear esforços para ajudar as famílias, destacando uma medida que pode ser importante que é a “Estratégia Local de Habitação”, que produzirá efeitos na criação de condições condignas ao nível da habitação para as famílias mais carenciadas.

Referiu que é um programa que visa a reabilitação de casas para arrendamento a preços baixos, que pode ajudar a Câmara Municipal a reabilitar os Bairros Sociais e na construção de casas para agregados familiares mais vulneráveis (o diagnóstico que foi feito identificou cerca de 392 famílias Paivenses com dificuldades ao nível da habitação). Disse que esta estratégia, financiada pelo “IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação

Urbana”, com uma taxa de financiamento que pode chegar aos 90%, vai ter um impacto muito importante no concelho ao nível da habitação.

Concluiu, referindo que o executivo municipal vai continuar a desenvolver iniciativas de apoio à população no âmbito da pandemia, mas que não vão andar a reboque de ninguém, porque têm de usar os recursos disponíveis de forma racional ao nível da educação, no apoio às famílias, e na protecção dos idosos, tendo realçado a este propósito a antecipação do encerramento das visitas por parte das IPSS do concelho antes de o ser determinado pelas entidades competentes, algo que fez a diferença para se evitar o contágio.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para propor à Assembleia a seguinte tomada de posição de louvor e apreço relativamente a este tema:

1. A Assembleia Municipal de Castelo de Paiva aprecia positivamente o esforço feito pela Câmara Municipal de Castelo de Paiva e pelas Juntas de Freguesia na implementação de medidas cautelares e antecipatórias para a prevenção da disseminação da pandemia.
2. A Assembleia Municipal de Castelo de Paiva manifesta a sua solidariedade a todos aqueles que mais sofreram ou estão a sofrer com esta pandemia: em primeiro lugar aos Paivenses, mas também a todos os Portugueses em geral.
3. A Assembleia Municipal de Castelo de Paiva manifesta a sua solidariedade aos trabalhadores que ficaram sem trabalho, ou viram os seus rendimentos reduzidos, ou estão em risco de desemprego.
4. A Assembleia Municipal de Castelo de Paiva manifesta o seu louvor e apreço a todos os profissionais de saúde que mais de destacaram e empenharam na assistência no âmbito deste problema de saúde pública.
5. A Assembleia Municipal de Castelo de Paiva manifesta o seu apreço e reconhecimento às IPSS que mais se têm empenhado na prevenção e cuidados prestados no âmbito desta pandemia.

O Sr. Presidente da Freguesia de S. Martinho, Francisco Silva, usou da palavra para propor que se incluíssem as Juntas de Freguesia no ponto 1.

O Sr. Presidente da AM concordou, tendo solicitado a colaboração da Mesa na elaboração deste texto de louvor e apreço para posterior envio às entida-

des referidas. A Assembleia Municipal aprovou a proposta do Sr. Presidente da AM por unanimidade.

Concluiu, apelando a todos os Paivenses para que estejam atentos relativamente a esta pandemia.

6. Documentos de Prestação de Contas - 2019.

Presentes os Documentos de Prestação de Contas de 2019, que depois de apreciados ficarão arquivados na pasta anexa a esta acta.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o orçamento da receita totalizava o montante de 27.189.659,39, tendo sido executada cerca de 17.107.158,27, enquanto o orçamento da despesa totalizava o montante de 27.189.659,39, tendo sido executada cerca de 16.444.476,21. Disse que é um orçamento com valores substanciais, mais elevados do que o habitual, resultantes da inclusão da operação de substituição de dívida para diminuir os encargos com o serviço de dívida.

Destacou o aumento das receitas correntes e de capital em cerca de mais 1.000.000,00 do que em 2018; ao nível da receita, excluindo o empréstimo relativo à operação de substituição de dívida e o saldo de gerência, há uma variação positiva de 2.000.000,00 face a 2018; o aumento das despesas com pessoal em resultado do aumento do salário mínimo nacional, do descongelamento de carreiras e da admissão de pessoal resultante do “PREV-PAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública”; aumento de despesas com a aquisição de bens com a transição de alguma da despesa que entretanto já foi paga no 1.º trimestre de 2020 (abastecimento de águas e transportes públicos), o que fez com que o “PMP – Prazo Médio de Pagamento” esteja dentro do limite legal dos 90 dias; diminuição do serviço da dívida por força do fim da amortização do “PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado” e da operação de substituição de dívida no montante de 4.500.000,00; aumento das transferências para as Juntas de Freguesia, Associações e outras entidades; aumento do ativo imobilizado; redução do passivo na ordem dos 600.000,00.

O Sr. Presidente da AM ausentou-se da sessão, sendo os trabalhos conduzidos pela 1.ª Secretária.

Realçou que apesar das dificuldades de tesouraria que se têm sentido, há uma diminuição da dívida total no montante de 700.000,00, e para além disso, em termos comparativos com a prestação de contas de 2009, há uma diminuição da dívida financeira de 57% que resulta de uma política de rigor na gestão das finanças municipais.

Destacou o valor elevado do investimento a realizar em 2020, designadamente em empreitadas, estando já em curso cerca de 2.000.000,00 (obras no terreno), estando-se a finalizar procedimentos para entrar em obra no valor de 3.270.000,00, a que acresce investimento de curto prazo associado a fundos comunitários no valor de 2.000.000,00, num total de investimento previsto de cerca de 7.000.000,00: Rua Direita, 300.000,00; intervenção no Largo do Conde, 1.000.000,00; requalificação da escola EB2/3, 1.000.000,00; requalificação da escola de Oliveira do Arda, 300.000,00; criação de medidas de circulação junto ao CACE, 150.000,00).

Concluiu, referindo que os resultados apresentados na prestação de contas resultam do trabalho de muita gente, colaboradores, executivo em permanência, conciliando o investimento com o desenvolvimento de medidas sociais.

Colocados à votação a AM deliberou por maioria, com 10 abstenções (9 do GMPSD, e 1 do CDS/PP) aprová-los.

7. Compromissos Plurianuais - 1.º Trimestre de 2020.

A AM tomou conhecimento.

8. Isenção do pagamento de taxas de esplanadas no ano de 2020 – n.º 3, do art.º 2, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: “A “Covid-19” foi declarada pela OMS - Organização Mundial de Saúde como pandemia internacional, no dia 11 de Março de 2020.

Em Portugal, foi declarado o Estado de Emergência que vigorou entre o dia 19 de Março e o dia 2 de Maio, período durante o qual foram encerrados os estabelecimentos de hotelaria, restauração e bebidas (excepcionando-se o

serviço de take-a-way), estando prevista a sua reabertura para o dia 18 de Maio.

Com o objectivo de minorar o impacto negativo a nível económico e financeiro causado neste importante sector de actividade para a economia local que, indubitavelmente, foi um dos que nos últimos meses mais sofreu com a pandemia, o Município de Castelo de Paiva implementou uma série de medidas previstas na “Reprogramação Orçamental Extraordinária” delineada pelo executivo, sendo agora necessário implementar acções com carácter excepcional e temporário que visam mitigar os efeitos negativos da crise originada pelo novo coronavírus no tecido empresarial e social do concelho.

Neste sentido e considerando:

1. Que a Lei n.º 6/2020, de 10 de Abril, alterada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de Maio, prevê um regime excepcional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença “Covid-19”.
2. Que o artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro - Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais – regula o regime de isenções e benefícios fiscais a conceder pelas autarquias locais, sendo que, o artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de Abril, estabelece que essa matéria é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento das normas previstas em regulamento, salvo em situações excepcionais devidamente fundamentadas e directamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença “Covid-19”, nas quais se dispensa a necessidade de aprovação de regulamento pela Assembleia Municipal, não podendo nesses casos a isenção, total ou parcial, ter duração superior ao termo do ano civil em curso.

Proponho:

1. Que a Câmara Municipal autorize a ocupação de espaço para uso de esplanadas junto dos estabelecimentos de hotelaria, restauração e bebidas;
2. Que a Câmara Municipal delibere, para o ano de 2020, pela isenção total do pagamento de taxas de ocupação de via pública para a colocação de esplanadas, previstas no nosso regulamento de taxas, pelos fundamentos e

considerandos anteriormente expostos e directamente relacionados com as medidas de combate à pandemia da doença “Covid-19”;

3. Qualquer introdução de alterações na pavimentação dos espaços públicos ocupados, mesmo que temporários, nomeadamente, estrados, quando o desnível ou condições do pavimento o exigir ou recomendar, devem ter as características adequadas ao local e carecem de prévia autorização dos serviços da Câmara Municipal;

4. Sempre que se justifique a necessidade de utilização desse espaço público para actividades promovidas pela Câmara Municipal, ficam os proprietários das esplanadas obrigados à sua remoção.

Nota final:

Caso a presente proposta mereça a aprovação da Câmara Municipal, deverá ser remetida à Assembleia Municipal no prazo de 48 horas, por meio eletrónico, nos termos do previsto no n.º 3, do art.º 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de Abril, alterada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de Maio.”

A AM deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.

9. Nona modificação ao Orçamento da Despesa da Câmara Municipal – Ratificação – Art. 7-B, nº 2, da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio.

Presente a nona modificação ao Orçamento da Despesa da Câmara Municipal para ratificação, em cumprimento do previsto no Art.º 7-A, e Art. 7-B, nº 2, da Lei n.º 12/2020, de 7 de Maio (Promove e garante a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, procedendo à primeira alteração às Leis n.º 4-B/2020, de 6 de Abril, e 6/2020, de 10 de Abril).

Analizados os documentos a AM deliberou por maioria, com 8 abstenções do GMPSD ratificar a nona modificação ao Orçamento da Despesa da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente da AM reentrou no auditório e reassumiu a direcção da sessão.

10. Intervenção do público.

O Dr. Paulo Teixeira, residente no lugar da Carvalha, freguesia de Santa Maria de Sardoura, usou da palavra para dizer que no site da Câmara

Municipal, onde está também o site da Assembleia Municipal, onde se refere regimento da Assembleia Municipal diz regimento da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

Endereçou uma palavra de sentidas condolências ao trabalhador da Câmara Municipal, Fernando Marante, e que foi também secretário da Mesa da Assembleia Municipal, pelo falecimento da sua esposa.

Disse que não tinha memória de ter visto um ponto como a prestação de contas do Município sem uma única intervenção, quer por parte dos membros da Assembleia, quer da própria Mesa.

Dirigiu-se ao Sr. Presidente da AM dizendo que já foi publicado, a 28 de Abril último, o acórdão de Tribunal da Relação do Porto sobre o processo “Paivamarco”, aguardando-se, neste momento, o seu trânsito em julgado.

Disse que ao longo dos últimos vinte anos, o seu nome, e da sua família, foi violentamente maltratado na praça pública por políticos ligados ao PS, alguns deles, ainda com responsabilidade política no concelho e presentes no auditório. Neste período, disse, assistiu-se a um processo-crime no Tribunal Judicial de Castelo de Paiva, em que se discutiu a existência física de um terreno, numa venda que o próprio, a sua mãe e o seu irmão efectuaram, e que o Ministério Público e os autarcas ligados à estrutura local do PS entendiam já ter sido vendido à Câmara Municipal de Castelo de Paiva. Referiu que como é do conhecimento público, foi absolvido por um colectivo de juízes, absolvição que foi confirmada num acórdão divulgado a 7 Abril de 2010, por dois juízes da Relação do Porto.

Nestes anos, disse, muitas foram as acusações que lhe fizeram; muitas foram as vezes que a sua família foi maltratada mexendo com a memória de familiares seus já há muito falecidos; pediram a sua suspensão de mandato; apelaram aos responsáveis máximos do partido ao qual pertence que não tinha condições para se candidatar a Presidente da Câmara, porque era arguido e sobre si recaíam suspeitas de ter vendido um terreno que era propriedade da Câmara Municipal, como retrata uma carta aberta assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, enviada em Dezembro de 2006 ao então Presidente do PSD, Dr. Luís Marques Mendes; por diversas vezes, alguns mem-

bros do PS de Castelo de Paiva, levaram o assunto aos órgãos de comunicação social local e nacional; promoveram debates e discussões sobre o assunto.

Referiu que nas campanhas autárquicas de 2001, 2005 e 2009, este foi o principal tema dessas campanhas por parte do PS, tendo-se provado em tribunal que o terreno alienado pela sua família tinha, e tem, existência física (durante 20 anos, alguns dos senhores presentes acusaram-no de ter falsificado documentos, de ter ressuscitado um artigo que não existia, e de ter feito uma burla por ter vendido algo que não existia fisicamente). Disse que tudo isso caiu por terra, tendo conseguido provar em tribunal que tudo isso era uma falsidade da parte desses senhores, pois o artigo existia, tinha área e nunca tinha sido comprado pelo Município.

Referiu também que a Assembleia Municipal reuniu extraordinariamente por mais de uma vez por causa deste assunto, nomeadamente, na sessão extraordinária realizada no dia 28 de Junho de 2000 e, em pelo menos, mais seis assembleias municipais no período antes da ordem do dia.

Disse que o objetivo do PS foi somente político, com a finalidade de pressionar a opinião pública e os tribunais, através da imprensa, para uma questão com muitos anos, e assim derruba-lo e conquistarem a Câmara Municipal, como o fizeram em 2009, tendo para isso contribuído o festival de notícias na imprensa escrita e falada (houve alguém ligado ao PS que através da “Globo esfera” inundou o mundo com este assunto). O PS, referiu, quis-se substituir aos tribunais e fazer um julgamento na praça pública, mas sempre confiou nos tribunais e aguardou serenamente a sua decisão, tendo sido absolvido dos crimes de que alguns dos presentes o acusavam: burla e falsificação de documentos, e a prova que o terreno tinha existência física, tendo-se feito justiça.

Disse também que não podia deixar passar esta oportunidade para dizer ao Sr. Presidente da AM que não tem mais legitimidade para ocupar o lugar que ocupa, porque ou se equivocou, ou não falou verdade no tribunal relativamente às declarações que proferiu no processo civil e no processo-crime: no processo civil, no depoimento que fez a 22 de Novembro de

2017, disse que não conhecia que tivesse existido em Castelo de Paiva um processo-crime contra si, e que nem se lembrava se tinha sido testemunha nesse processo no qual, pasme-se, foi uma das principais testemunhas. Completamente falso, disse, porque no processo crime em Castelo de Paiva, o Sr. Presidente da AM disse em tribunal que foi uma das pessoas mais importantes na queixa apresentada pelos membros do PS, porque foi quem foi fazer a investigação dos documentos nas finanças e na conservatória; consultou os processos de imposto dos seus avós e do seu pai, e convocou uma reunião nas instalações da “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva” para discutir o assunto. Referiu que no processo civil, o Sr. Presidente da AM disse aos juízes que desconhecia o processo de contraordenação intentado em 1994 pela Câmara ao Sr. José Sousa e que, por outro lado, no processo-crime, em Castelo de Paiva, explicou ao juiz com todo o pormenor esse mesmo processo de contraordenação, como consta na respetiva sentença.

Disse também que o Sr. Presidente da AM referiu que o crédito que a Câmara Municipal tinha em 2011, aquando a insolvência da Adega Cooperativa de Castelo de Paiva, eram das uvas dos terrenos que a autarquia comprou à sua mãe em 1995, 16 anos antes (a insolvência foi em 2011), sendo que o acórdão refere que tal afirmação da testemunha Gouveia Coelho não foi merecedora de crédito para o tribunal, não esquecendo que no depoimento de 2017 disse, contrariamente ao que disse hoje na presente sessão, não ter memória de haver videiras no terreno atrás da casa do Sr. Sousa. Não conseguiu provar esta e outras afirmações, disse, o que fez com que a determinada altura da sentença o juiz dissesse que o seu depoimento, e citou: “É contraditório e sem sustentáculo da evidência dos autos...”, acrescentando, “Estranha-se que a testemunha tenha certezas absolutas sobre factos que não presenciou e não se recorde ter sido testemunha num processo crime, em Castelo de Paiva, um processo muito mais recente onde disse, em tribunal, ser este um dos terrenos da feira, o assunto mais falado no concelho há quase vinte anos ... Entrou também em contradição quando confrontado sobre a localização de um tanque e um rego de água existente

fls

k

q

no terreno atrás da casa do Sr. Sousa, aqui bem perto, dizendo que não sabia e, antes, no início do mesmo depoimento, disse ter a certeza da configuração e do conteúdo do terreno ...” para além de dizer ao juiz que vivia perto do terreno da feira, o que é falso, porque como todos sabem, o Sr. Presidente da AM vive a 2,7 km do terreno da feira.

Por tudo isto, referiu, pelas afirmações atrás descritas que ridicularizam a passagem do Sr. Presidente da AM como testemunha, quer no processo crime, quer no processo civil, devia ser julgado por falsas declarações, pois entrou em contradição em dois processos. Disse que o Sr. Presidente da AM perdeu toda a credibilidade, esperando que a partir de hoje seja desencadeada uma ação tendente à sua imediata destituição.

Concluiu, dizendo ao Sr. Presidente da Câmara que está de regresso e irá fazer ouvir a sua voz, sendo que não baixará os braços em defesa da sua honra e dignidade que ele e seus pares tanto procuraram denegrir.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, Francisco Silva, usou da palavra para dizer confundiu os pontos, e como tal, no ponto 9 a sua intenção era a de votar favoravelmente, pelo que, perguntava se era possível corrigir o seu sentido de voto.

O Sr. Presidente da AM informou que o ponto 9 é sobre o orçamento da despesa da Câmara Municipal - Modificação. Perguntou aos membros da AM se alguém se opunha a que constasse na acta a rectificação do voto do Sr. Presidente da Junta de S. Martinho? Não tendo havido oposição dos membros da AM, ficou feita a retificação.

De seguida, invocando o direito de defesa da sua honra, disse que a democracia é assim mesmo, até permite que se digam asneiras e, que nos possamos ouvir, com divergência, uns aos outros.

Disse que o Dr. Paulo Teixeira também erra, porque a sentença não transitou em julgado, nem vai transitar já, porque ainda vai haver recurso.

Referiu que quanto à legitimidade de ser Presidente da Assembleia Municipal, o Dr. Paulo Teixeira vai ter direito a um voto quando forem as eleições, e que é Presidente da Assembleia Municipal pelos votos dos Paivenses, que conhecem a sua verticalidade e seriedade.

Referiu também que o Dr. Paulo Teixeira não é juiz e que o deve respeitar, e se repetir as afirmações que fez vai ter de as demonstrar em tribunal, porque tem direito ao bom nome e à sua dignidade.

Disse que não mentiu: uma pessoa, passado tantos anos, a perguntar sobre uma coisa, de repente pode não se lembrar disso. Eu admito, disse, que se disse e, provavelmente disse, que o Município era credor da Adega Cooperativa, apesar desse crédito efetivamente não resultar de uvas, mas sim de outro negócio (não o disse com intenção de mentir, porque para mentir é preciso haver intenção de enganar alguém e, outra coisa, é não se lembrar). Disse também que a verdade é uma coisa, e a percepção que cada um tem da realidade é outra, pelo que o juízo de alguém que nunca veio a Castelo de Paiva, que não conhece nada do que está aqui na nossa frente e que julga, naturalmente convencido do que está a dizer, até ser verdade tem que dar saltos e, a verdade, nós sabemo-la.

Referiu que com o avô do Dr. Paulo Teixeira (nunca teve grande relação com o pai), nunca aconteceria o que aconteceu, e que há factos que virão à Assembleia Municipal extraordinária a agendar para discutir este assunto, para que todos os Paivenses saibam e nunca mais esqueçam o que aconteceu.

Referiu que quando morreu o pai do Dr. Paulo Teixeira não havia artigo nenhum para relatar no imposto sucessório, não havia nada, porém, por algum motivo, todos os prédios desta terra estavam registados em nome do avô do Dr. Paulo Teixeira (disse que tem os factos todos, mas que hoje não era dia para discutir o assunto).

Disse que não vivia a 2 ou 3 km do local, que passava por ali todos os dias, pelo que conhece o lugar e está perfeitamente convencido de que todo o terreno foi comprado pela Câmara Municipal de Castelo de Paiva (foram obrigados a comprar mais do que queriam, pois não precisavam dele).

Disse também que nunca falsificou, que nunca faltou à verdade intencionalmente, e que obviamente que o artigo existia em papel, estava nas finanças e foram lá ressuscita-lo, sendo essa a sua profunda convicção. Reiterou que está profundamente convencido, pois esteve lá e sabe porque é que a

família do Dr. Paulo Teixeira, na altura, queria vender tudo em Castelo de Paiva: era uma necessidade.

Referiu que o Dr. Paulo Teixeira tem que explicar muitas coisas que nunca vai conseguir explicar, como por exemplo, porque é que uma escritura de justificação de posse é feita no Marco de Canavezes, e não em Castelo de Paiva.

Disse que nunca fugiu ao debate e quis que o assunto fosse discutido na Assembleia Municipal, mas que o partido do Dr. Paulo Teixeira, com a sua maioria, sempre fugiu desse debate “como o diabo da cruz”, porque convocaram-se sete ou oito Assembleias Municipais extraordinárias para às quais não comparecerem, fugiram todos, e que isso é um facto. Na altura, disse, estavam vivas pessoas que, infelizmente, já faleceram, e não puderam testemunhar em tribunal, tendo questionado porquê?

Referiu que se o juiz entende que ele, Dr. Gouveia Coelho, tinha demasiadas convicções que o problema era dele, pois tem mesmo convicções e conhecimento da sua profissão, que é defender causas.

Portanto, disse, espera que requeiram a Assembleia Municipal extraordinária para colocar “todas as pintas nos i’s”, mas com seriedade e com factos, porque contra factos, não há argumentos, porque é também um facto de que se vier a ser confirmada, há uma sentença que atribui ao Dr. Paulo Teixeira menos de um quinto do que queria roubar à Câmara Municipal, não sabendo por isso porque é que estão tão contentes, quando deveriam era pedir desculpa, reconhecer a derrota e louvar aqueles que defenderam o Município (fico contente por si mesmo, pois ajudou a que não fossem roubados 1.000 metros ao Município de Castelo de Paiva, e que isso é uma coisa muito séria).

Reiterou que sabe mais do assunto do que o juiz, tem a certeza do que sabe, mas que não podem pretender fazer julgamentos políticos, nem julgamentos judiciais, pois isto não é um processo judicial, é um julgamento político em Castelo de Paiva que pretende descobrir os erros e os factos para que nunca mais surjam coisas desta natureza.

A trapalhada dos terrenos da feira, disse, é demasiado séria para que o Dr. Paulo Teixeira possa vir à Assembleia Municipal fazer a intervenção que fez, ficando este reparo em defesa da sua honra.

Concluiu, dizendo ao Dr. Paulo Teixeira que independentemente do que o tribunal vier a decidir, que se o voltar a acusar de ter feito falsificação ou de ter feito afirmações falsas intencionalmente, que no que depender do si, vai responder em tribunal.

A sessão foi encerrada às 19:00 horas, tendo-se aprovado, por unanimidade, a minuta, nos termos e para os efeitos previstos no nº.3, do artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente,

A 1^a Secretária, EM FUNÇÃO

O 2º. Secretário,